PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito

Ofício nº1.134 /2022

Mococa, 16 de dezembro de 2022.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos anexo o projeto de lei em epígrafe, diante a necessidade de adequação das Emendas Impositivas constantes na Lei nº 4.953/2021 – Orçamento Anual para 2022.

A anulação se dará devido ao impedimento técnico de pagamento de contribuição para unidade da própria da Prefeitura.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
2710	16/12/22	

PROJETO DE LEI Nº XXXX, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

167

Dispõe sobre anulações de dotações no importe de R$ 119.456,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) consignadas na Lei Orçamentária nº. 4.953/2021, nos termos em que especifica.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão extraordinária realizada no dia ____ de _____ de 2.022, aprovou o Projeto de Lei nº ____2022 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam anuladas no importe de R$ 119.456,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reias) os valores das dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente, Lei nº 4.953/2021, observado o detalhamento constante abaixo:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
03 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.2.110 – NUCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO – NAI- DIST. DE IGARAI
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 188).....R$ 19.028,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
03 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.2.113– NUCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO – NAI – DIST. S.B. DAS AREIAS
3.3.50.41.00 – Contribuições (Ficha 189).....R$ 13.800,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
03 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.2.119 – NUCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO –NAI - BAIRRO STA. CLARA
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 190).....R$ 10.228,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0310 – Saúde Geral